



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 057/2022.**

**DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.118,81 (Um mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavo).**

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

**03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**03.001.0023.03695.0150.2109** - Promoção do Turismo  
 33.93.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$1.118,81  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$1.118,81**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º dessa Lei:

**03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
 03.001.0006.0182.1215.2144 - Apoio Financeiro a Assoc.Corpo de Bombeiros Voluntários A.Tigre  
 33.50.43.00.00.00.0 - Subvenções Sociais .....R\$1.118,81  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$1.118,81**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de Julho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
06/07/2022 14:00:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**

*Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo*



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
06/07/2022 13:59:24  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**

*Prefeito Municipal*

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2022 13:59 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/pe2c50f7798d4e>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 06/07/2022 13:59





*Beleira da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

### Justificativa

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 1.118,81 (um mil cento e dezoito reais com oitenta e um centavos), que tem como objetivo custear as despesas relativas ao Turismo, referente a prestação de serviços de assessoria para realização do Projeto de Estruturação do Plano de Marketing Regional Turístico da Região Centro Serra, com a empresa Elo Consultoria e Gestão Empresarial LTDA, serviços contratados pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí.

Ademais, este plano estratégico de marketing tem o propósito de valorizar os empreendimentos turísticos e pontos turísticos do nosso município para a região, os serviços compreendem o planejamento estratégico, como folders, cartilhas, um vídeo regional e um específico de cada município.

Ante ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

**GABINETE DO PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de julho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:  
VIVIANE REDIN MERGEN  
06/07/2022 16:13:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária Municipal da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:  
MARCIANO RAVANELLO  
654.705.320-20  
06/07/2022 14:37:45  
**Prefeito Municipal de  
Arroio do Tigre**

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/07/2022 14:37:03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tpc2c5c87466e80>.  
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 06/07/2022 14:37

